



Aprovado em 1ª Votação
Em 26/03/2019
João Salgueiro Filho
Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

INDICAÇÃO n° 05/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador Claudinie Pereira Brito, com amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Que seja colocado toda Segunda-Feira um fiscal para organizar o trânsito da orla.

Justificativa em plenário.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipa nossos agradecimentos.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 26 de Março de 2019.

Claudinie Pereira Brito

VEREADOR AUTOR

Município de Ilha das Flores

Protocolo N° 413

Data: 05 / 04 / 2019

Responsável